

PROJETO DE LEI 01-0311/2007 do Vereador Russomanno (PP)

Denomina Praça Octavio Frias de Oliveira, espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tiête), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º -Fica denominada Praça Octavio Frias de Oliveira, espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tiête), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes